



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 013 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 045/87-CONSUNI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Comporão o Conselho Universitário, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados:

- ROBERTO RICARDO VIZENTIN - Titular/CCA
 - SÁGUAS MORAES DE SOUSA - Titular/CCBS
 - EULER OLIVEIRA RIBEIRO - Titular/CCET,
- com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente